

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

Of. nº 744 / GABI / 2016

Ponte Nova, 25 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 439/2016 (protocolada sob o nº 70/2016) - Vereador Leonardo Moreira (Leonardo Nascimento Moreira).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 264 / 2016 / SG (recebido em 11/5/2016), referente à indicação supramencionada/requerimento de cópia do inteiro teor do Processo de Licenciamento do Aterro Sanitário de Ponte Nova e informações sobre as razões que motivaram a abertura, pela 4ª Promotoria de Justiça de Ponte Nova, do Inquérito Civil nº MPMG-0521.16.000240-3 para apurar ato de improbidade no referido Processo de Licenciamento, segue cópia do Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM - Memo nº 094/2016, de 23/5/2016, a respeito das razões da abertura do Inquérito em questão. Quanto ao Processo de Licenciamento do Aterro Sanitário de Ponte Nova, como o documento contém mais de 1.000 páginas, ele está à disposição, na SEMAM, para consulta e extração de cópias pelos interessados.

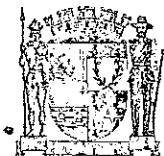
Atenciosamente,

Recobi em

Paulo Augusto Malta Moreira 25.05.16

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2/2

Ponte Nova, 23 de maio de 2016.

Memo: 094/2016
De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Governo
Att.: Maria do Carmo Santos

Em resposta ao Of. 264/16, de 10/5/2016, relacionado à Indicação nº 439/2016, informamos que o Município de Ponte Nova contratou os serviços do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata (CISAB), através do Contrato Administrativo nº 306/2013, para elaboração do processo de licenciamento do Aterro Sanitário. O contrato consiste na prestação de serviços técnicos e especializados, consultoria e assessoria para o Licenciamento Ambiental do Aterro Municipal de Ponte Nova junto à SUPRAM/ZM. A principal motivação para celebração do contrato foi a complexidade técnica dos estudos exigidos pelo órgão ambiental para o licenciamento desta tipologia de empreendimento. Ficou a cargo do CISAB o levantamento das informações ambientais necessárias para atender as diretrizes dos estudos.

Todos os documentos elaborados foram protocolizados na SUPRAM/ZM. Posteriormente, fomos convocados para reunião neste Órgão, onde tomamos conhecimento de que o Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA apresentado não era condizente com o Município de Ponte Nova e assemelhava-se a documento de outro Município, o que acabou gerando o referido Inquérito Civil. Diante de tal situação, a Administração Municipal está tomando todas as medidas para solução da demanda, inclusive com abertura Comissão de Sindicância para apuração dos fatos.

O processo completo protocolizado na SUPRAM contém mais de 1.000 páginas. Sendo assim, tal documento está disponível na SEMAM para consulta e extração de cópias pelos interessados.

Atenciosamente,

Alessandra Regina Gomes
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandra Regina Gomes
Secretária Municipal
Meio Ambiente